

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

3.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 17/95

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes alterações orçamentais, efectuadas no ano de 1994, autorizadas nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma, cujos despachos de autorização constam dos respectivos processos:

CLASSIFICACAO		RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA		REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP=DI=SD	FUNC.				
01		GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO			
01		GABINETE DO MINISTRO			
02		GABINETE ANALISE FINANC.DO ESTADO E DAS EMPRESAS PUBLICAS			
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
1.01.0	02.02.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	600	-	
1.01.0	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	700	-	
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
1.01.0	02.03.07	TRANSPORTES	-		900
1.01.0	02.03.09	SEGUROS	300	-	
1.01.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	-		700
		TOTAL DO CAPITULO 01	1 600	1 600	
02		GABINETE DE ESTUDOS ECONOMICOS			
01		SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
1.01.0	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	-		21 650
1.01.0	01.01.04	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENCA	6 500	-	
1.01.0	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	4 000	-	
1.01.0	01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO	-		200
1.01.0	01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	-		5 000
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
1.01.0	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	850	-	
1.01.0	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	800	-	
	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
1.01.0	A	OUTROS ABONOS	400	-	
1.01.0	X	ADICIONAL A REMUNERACAO	-		660
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
1.01.0	01.03.04	CONTRIBUICOES PARA A SEGURANCA SOCIAL	1 000	-	
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.01.00	BENS DURADOUROS			
1.01.0	02.01.04	MATERIAL DE CULTURA	300	-	
1.01.0	02.01.05	OUTROS BENS DURADOUROS	415	-	
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
1.01.0	02.02.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	200	-	
	02.02.04	ALIMENTACAO			
1.01.0	B	AQUISICOES DE REFEICOES CONFECCIONADAS	60	-	
1.01.0	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA	200	-	
1.01.0	02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	25	-	
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
1.01.0	02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	600	-	
1.01.0	02.03.06	COMUNICACOES	2 000	-	
1.01.0	02.03.07	TRANSPORTES	-		1 300
1.01.0	02.03.08	REPRESENTACAO DOS SERVICOS	-		40
1.01.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	8 500	-	
	07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL			
	07.01.00	INVESTIMENTOS			
1.01.0	07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA	6 700		2 000
1.01.0	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	300		2 000
		TOTAL DO CAPITULO 02	32 850	32 850	

CLASSIFICACAO		RUBRICAS	EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA*	ECONOMICA*		REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
FUNC.	CODIGO				
CP*DI*SD*	A*				
03		GABINETE DOS ASSUNTOS EUROPEUS			
01		SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
1.01.0	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	60*	-	
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
1.01.0	02.03.07	TRANSPORTES	-		60*
		TOTAL DO CAPITULO 03	60*		60*
04		SECRETARIA-GERAL			
04		SERVICOS SOCIAIS DO MINISTERIO DAS FINANÇAS			
01		SERVICOS PROPRIOS			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
5.03.0	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	-		1 630*
5.03.0	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	730*	-	
5.03.0	01.01.11	SUBSIDIOS DE FERIAS E DE NATAL	900*	-	
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
5.03.0	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	-		1 000*
5.03.0	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	-		215*
	01.03.00	SEGURANCA SOCIAL			
5.03.0	01.03.01	ENCARGOS COM A SAUDE	1 215*	-	
	01.03.03	PRESTACOES COMPLEMENTARES			
5.03.0	B	ENCARGOS C/BENEFICIARIOS	-		17 591*
5.03.0	01.03.07	OUTRAS PENSOES	630*	-	
	02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES			
	02.02.00	BENS NAO DURADOUROS			
5.03.0	02.02.02	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	-		1 030*
5.03.0	02.02.05	ROUPAS E CALCADO	51*	-	
5.03.0	02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS	2 580*	-	
	02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS			
5.03.0	02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALACOES	7 200*	-	
5.03.0	02.03.02	CONSERVACAO DE BENS	3 000*	-	
5.03.0	02.03.06	COMUNICACOES	1 290*	-	
5.03.0	02.03.08	REPRESENTACAO DOS SERVICOS	96*	-	
5.03.0	02.03.09	SEGUROS	24*	-	
5.03.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS	3 750*	-	
		TOTAL DO CAPITULO 04	21 466*	21 466*	
08		TRIBUNAL DE CONTAS			
02		SERVICO REGIONAL DOS AÇORES			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
1.01.0	01.01.01	PESSOAL DOS QUADROS	-		9 875*
1.01.0	01.01.02	PESSOAL ALEM DOS QUADROS	9 875*	-	
03		SERVICO REGIONAL DA MADEIRA			
	01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL			
	01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES			
1.01.0	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO	-		3 500*
	01.02.00	ABONOS VARIAVEIS OU EVENTUAIS			
1.01.0	01.02.02	HORAS EXTRAORDINARIAS	-		700*
1.01.0	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	-		950*
	01.02.05	OUTROS ABONOS EM NUMERARIO OU ESPECIE			
1.01.0	A	OUTROS ABONOS	5 500*	-	
1.01.0	X	ADICIONAL A REMUNERACAO	-		350*

CLASSIFICACAO			RUBRICAS		EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA				REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP*DI*SD*	FUNC.	CODIGO	A*				
08 03		02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES				
		02.01.00	BENS DURADOUROS				
	1.01.0	02.01.03	MATERIAL DE SECRETARIA		8 000	-	
		02.02.00	BENS NAO DURADOUROS				
	1.01.0	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA		1 300	-	
	1.01.0	02.02.07	MATERIAL DE TRANSPORTE-PECAS		-		200
	1.01.0	02.02.08	OUTROS BENS NAO DURADOUROS		-		100
		02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS				
	1.01.0	02.03.01	ENCARGOS DAS INSTALACOES		1 500		500
	1.01.0	02.03.02	CONSERVACAO DE BENS		1 000	-	
	1.01.0	02.03.03	LOCACAO DE EDIFICIOS		-		630
	1.01.0	02.03.06	COMUNICACOES		1 000	-	
	1.01.0	02.03.07	TRANSPORTES		1 500		1 000
	1.01.0	02.03.08	REPRESENTACAO DOS SERVICOS		-		100
		02.03.10	OUTROS SERVICOS				
	1.01.0	A	RECURSOS A EMPRESAS DE AUDITORIAS		-		1 800
	1.01.0	B	DIVERSOS		2 030		500
		07.00.00	AQUISICAO DE BENS DE CAPITAL				
		07.01.00	INVESTIMENTOS				
	1.01.0	07.01.03	EDIFICIOS		-		3 500
	1.01.0	07.01.07	MATERIAL DE INFORMATICA		20 000	-	
	1.01.0	07.01.08	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		-		20 000
	1.01.0	07.01.09	OUTROS INVESTIMENTOS		-		8 000
TOTAL DO CAPITULO 08					51 705	51 705	
TOTAL DO MINISTERIO					107 681	107 681	

3.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 13 de Dezembro de 1994. — A Directora, *Maria Luísa Barata da Silva C. Alexandre*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

5.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Declaração n.º 18/95

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 46/84, de 4 de Fevereiro, se publicam as seguintes transferências de verbas no orçamento de 1994, autorizadas nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do mesmo diploma, conjugado com o n.º 5 e do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 77/94, de 9 de Março, cujos despachos de autorização constam dos respectivos processos, que se encontram arquivados nesta Delegação:

CLASSIFICACAO			RUBRICAS		EM CONTOS		REFERENCIA
ORGANICA	ECONOMICA				REFORÇOS OU INSCRICOES	ANULACOES	A AUTORIZAC. MINIS- TERIAL
CP*DI*SD*	FUNC.	CODIGO	A*				
01			GABINETES DOS MEMBROS DO GOVERNO E SERVICOS DE APOIO				
03			GABINETE DE DIREITO EUROPEU				
		01.00.00	DESPESAS COM O PESSOAL				
		01.01.00	REMUNERACOES CERTAS E PERMANENTES				
	1.03.0	01.01.04	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU DE AVENCA		220	-	
	1.03.0	01.01.06	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUACAO		-		170
	1.03.0	01.01.10	SUBSIDIO DE REFEICAO		-		50
		02.00.00	AQUISICAO DE BENS E SERVICOS CORRENTES				
		02.02.00	BENS NAO DURADOUROS				
	1.03.0	02.02.06	CONSUMOS DE SECRETARIA		100	-	
		02.03.00	AQUISICAO DE SERVICOS				
	1.03.0	02.03.02	CONSERVACAO DE BENS		-		70
	1.03.0	02.03.06	COMUNICACOES		300	-	
	1.03.0	02.03.07	TRANSPORTES		-		50
	1.03.0	02.03.10	OUTROS SERVICOS		-		180